RESOLUÇÃO №. 124, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE MANUTENÇÃO DE VETO À PROPOSTA DE "Substituir, excluir e alterar o texto da Ata da 97ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 04 de outubro de 2019 do COUNI"

A Presidente do Conselho Universitário, usando das suas atribuições legais e amparado nas disposições do § 4º do art. XX, Estatuto da UFGD, faz publicar a seguinte Resolução:

Art. Único. Fica mantido o "veto total "aposto pelo Sra. Reitora da UFGD, à proposta vetar integralmente a deliberação do Conselho Universitário de 31 de Outubro de 2019, conforme ata da 98º Reunião do Conselho Universitário que deliberou por: "Substituir, excluir e alterar o texto da Ata da 97º Reunião Ordinária ocorrida no dia 04 de outubro de 2019 do COUNI", a qual dispõe sobre Veto 08, de 08 de novembro de 2019.

Dourados MS, 04 de Novembro de 2020.

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio

Presidente COUNI